

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
83.544

FICHA
01

FICHA
01

MATRÍCULA Nº
83.544

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 83544.

IMÓVEL: Apartamento nº402, do Bloco "G", da SQS-214, desta Capital, composto de sala, três quartos, circulação, banheiro social closet, hall interno, copa-cozinha, quarto de empregada, banheiro de empregada, área de serviço, tanque e lixeira, com a área útil de 122,7772m² e a respectiva fração ideal de 1/48 avos do terreno constituído pela Projeção nº03 e 1/48 avos das áreas de uso e propriedades comuns. Proprietária: UNIÃO FEDERAL. Registro anterior: R-2 da matrícula nº83518, deste livro.-Dou fé.-Brasília, 13 de setembro de 1991.- *Moacir Gungara Filho* -

Moacir Gungara Filho - Técnico Judiciário

R-1-83544 - COMPRA E VENDA. Transmitente: UNIÃO FEDERAL, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Adquirentes: SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, funcionário público federal-aposentado, CI nº 11453-MAER/DF, CPF nº 009.135.881-72, sua mulher, HYLTA LISBÔA DOS SANTOS, do lar, CI nº 74080-MAER/RJ, CPF nº 057.646.531-34, casados sob o regime da comunhão de bens em 30.12.54, e ANA LUCIA LISBÔA DOS SANTOS, solteira, funcionária pública federal, CI nº 521198-SSP/DF, CPF nº 153.773.931-04, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Instrumento Particular de 26 de dezembro de 1991, do qual fica uma via aqui arquivada. Valor: Cr\$ 37.288.774,00, sendo Cr\$ 3.730.785,57 pago na data do contrato e o restante, ou seja, Cr\$ 33.557.988,43 a ser pago em 96 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26.01.92, sujeitando-se a operação à atualização monetária na forma do título. Juros de 7% ao ano. Multa contratual de 10%. A presente compra e venda foi feita na seguinte proporção: **80%** para SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS e sua mulher, HYLTA LISBÔA DOS SANTOS, e **20%** para ANA LUCIA LISBÔA DOS SANTOS. Fica aqui arquivada a guia nº 412.789, referente a 1ª parcela do Imposto "Inter vivos". Dou fé. Brasília, 01 de outubro de 1992.- *Mareus Inneco*

Mareus Inneco - Técnico Judiciário

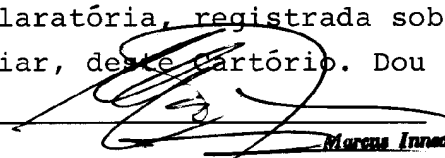
Av.2-83544 - INALIENABILIDADE TEMPORÁRIA. De conformidade com o parágrafo primeiro da cláusula primeira do contrato de compra e venda de 26.12.91, registrado acima sob o nº R-1, os adquirentes não poderão vender, prometer vender ou ceder de qualquer forma seus direitos sobre o imóvel objeto da venda supra, no prazo de 05 anos, contados da data da assinatura do contrato, nos termos do que dispõe o item VI, do artigo 2º da Lei 8.075 de 12.04.90. Dou fé. Brasília, 01 de outubro de 1992.- *Mareus Inneco*

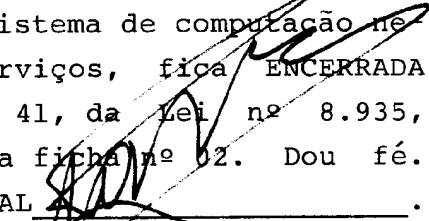
Mareus Inneco - Técnico Judiciário

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

R-3-83544 - HIPOTECA. Devedores: SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, sua mulher, HYLTA LISBÕA DOS SANTOS e ANA LUCIA LISBÕA DOS SANTOS, todos qualificados no R-1 retro. Credora: UNIÃO FEDERAL, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Título: Instrumento Particular de 26 de dezembro de 1991, pelo qual foi dado o imóvel desta matrícula em hipoteca de primeiro lugar e sem concorrência, para garantia da dívida oriunda da compra e venda objeto do R-1 retro, no valor de Cr\$ 33.557.988,43, dívida que deverá ser resgatada nas condições mencionadas no contrato e no aludido registro. Consta do título que o integra a Escritura Padrão Declaratória, registrada sob o nº 3804, no Livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 01 de outubro de 1992.-


Marcia Inácio - Técnico Judiciário

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 18 de fevereiro de 2004. OFICIAL 

VERSO FICHA

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

83.544

ficha

02

(Apartamento nº 402 do Bloco "G" da SOS-214)

Av.4-83544 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização da credora datada de 20/01/2004, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 348687, em data de 23/01/2004, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.3 retro, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Em, 18/02/2004.

Escrevente

R.5-83544 - PARTILHA - De acordo com Formal de Partilha datado de 24/09/2013, aditado por outro em 22/06/2018, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 524979, em 05/07/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília/DF, extraído dos autos do Inventário - Processo nº 2009.01.1.164354-0, por falecimento de HYLTA LISBOA DOS SANTOS, CPF nº 057.646.531-34, ocorrido em 15/06/1998, 80% do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado da seguinte forma: 40% para o viúvo/meeiro SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, CI nº 11453-MAER/DF, CPF nº 009.135.881-72, residente e domiciliado nesta Capital; ANA LUCIA LISBÔA DOS SANTOS, brasileira, solteira, funcionária pública federal, CI nº 521.198-SSP/DF, CPF nº 153.773.931-04, residente e domiciliada nesta Capital; FERNANDO AUGUSTO LISBÔA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, incapaz por enfermidade mental, CI nº 235.500-MAER, CPF nº 099.056.771-00, residente e domiciliado nesta Capital; SUZANA VITÓRIA DOS SANTOS MONTEIRO, brasileira, divorciada, comerciante, CI nº 1.098.310-SSP/DF, CPF nº 287.241.271-91, casada com EDUARDO MARQUES MONTEIRO NETO, sob o regime da separação total de bens, residente e domiciliada nesta Capital; TERESA CRISTINA LISBOA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, CI nº 2.685.963-SSP/DF e CPF nº 504.669.921-49, residente e domiciliada nos Estados Unidos da América, conforme sentença datada de 24/08/2012, que transitou em julgado, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$450.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/08/2018.

Escrevente

Av.6-83544 - DIVÓRCIO - De acordo com requerimento datado de 27/07/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 525688, em 27/07/2018, acompanhada de fotocópia da certidão de casamento datada de 10/09/2003, extraída do registro nº 4068, fl. 168, Livro nº B-15, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília/DF, fica consignado que SUZANA VITÓRIA LISBÔA DOS SANTOS, proprietária de parte deste imóvel, teve o seu estado civil alterado para divorciada, em cumprimento à sentença de 25/06/2001, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da 11ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Capital da Bahia, nos autos do processo 140.01.8222954.. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/08/2018.

Escrevente

Av.7-83544 - CASAMENTO - De acordo com requerimento datado de 27/07/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 525691, em 27/07/2018, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 28/06/2018, matrícula nº 021238 01 55 2004 3 00035 387 0020572 82 do 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos de Brasília/DF, a proprietária de parte deste imóvel, TERESA CRISTINA LISBÔA DOS SANTOS, qualificada no R.5, casou-se com DANIEL PAUL MALCHOW, em 29/10/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a assinar TERESA CRISTINA LISBÔA DOS SANTOS MALCHOW, permanecendo inalterado o nome do varão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/08/2018.

Escrevente

Av.8-83544 - DIVÓRCIO - De acordo com requerimento datado de 27/07/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 525691, em 27/07/2018, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 28/06/2018, matrícula nº 021238 01 55 2004 3 00035 387 0020572 82 do 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos de Brasília/DF, fica consignado que, TERESA CRISTINA LISBÔA DOS SANTOS MALCHOW, proprietária de parte deste imóvel, teve o seu estado civil alterado para divorciada, conforme sentença de 09/04/2009, pelo Tribunal Superior da Califórnia, Condado de San Diego, Estados Unidos da América, homologada por sentença de 07/06/2010, pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme carta de sentença nº000339/2017-CEJU de 18/04/2017, transitada em julgado. O cônjuge mulher voltará a usar o nome de solteira, qual seja, TERESA CRISTINA LISBÔA DOS SANTOS. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/08/2018.

Escrevente

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

83.544

ficha

02 Verso

R.9-83544 - PARTILHA - De acordo com Formal de Partilha datado de 24/09/2013, aditado por outro em 22/06/2018, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 524979, em 05/07/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília/DF, extraído dos autos do Inventário - Processo nº 2009.01.1.164354-0, por falecimento de SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, CPF nº 009.135.881-72, ocorrido em 03/10/2009, 40% do imóvel objeto desta matrícula ficou assim partilhado: 10% para ANA LUCIA LISBÔA DOS SANTOS, brasileira, solteira, funcionária pública federal, CI nº 521.198-SSP/DF, CPF nº 153.773.931-04, residente e domiciliada nesta Capital; 10% para FERNANDO AUGUSTO LISBÔA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, incapaz por enfermidade mental, CI nº 235.500-MAER, CPF nº 099.056.771-00, residente e domiciliado nesta Capital; 10% para SUZANA VITÓRIA DOS SANTOS MONTEIRO, brasileira, divorciada, comerciante, CI nº 1.098.310-SSP/DF, CPF nº 287.241.271-91, residente e domiciliada nesta Capital; e, 10% para TERESA CRISTINA LISBOA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, CI nº 2.685.963-SSP/DF e CPF nº 504.669.921-49, residente e domiciliada nos Estados Unidos da América, conforme sentença datada de 24/08/2012, que transitou em julgado; Com a presente partilha a propriedade do imóvel ficou assim distribuída: de **20% para cada um dos herdeiros FERNANDO AUGUSTO LISBOA DOS SANTOS; SUZANA VITÓRIA DOS SANTOS MONTEIRO e TERESA CRISTINA LISBOA DOS SANTOS; e, 40% para herdeira ANA LUCIA LISBOA DOS SANTOS**, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$450.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/08/2018.

Escrevente

